SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/GPMAAN/2015

DESIGNA SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o OFICIO 73/2015 – Da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a Sr.ª **VILMA DA SILVA LEITE**, Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, para participar da Formação Estadual de Gestão e Cadastro Único do Bolsa Família, nos dias 19, 20, 21, e 22 de Maio de 2015, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Maio de 2015.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:8858E12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2015-000022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: W. ALVES DA COSTA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A completo), palco com camarim, iluminação cênica, painéis, de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos para serem utilizados nos eventos culturais e festividades realizados pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 445.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F5D0554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015-000023

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 028/2015-000023, com data de abertura dia 15 de Maio de 2015, que visa Contratação de empresa especializada em serviços de retífica, pinturas e montagem de motores. EMPRESA VENCEDORA: ROMANA & ARAÚJO LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0646D647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 032/2015-01.
Objeto: Contratação de uma empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários destinados ao desenvolvimento social da Secretaria Municipal de Ação Social.
Data 29/05/2015 as 10:00 hs. Informações e edital na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro – Anapu/PA. No horário de 09:00 às 13:00, em dias uteis.

Valor R$ 100,00.

RAIMUNDO ARMÊNIO R. DOS SANTOS
Pregoeiro
PM Anapu

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A3CCA064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 9-010/2015

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-010/2015** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Amazônia Jornal n° 5.449, pág. 8 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 28.04.2015, e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1218, pág. 20, de 29.04.2015, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB.
Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-010/2015**, para a entrega parcelada dos materiais licitados pela Empresa vencedora do certame abaixo descrita:
Empresa vencedora e valor total estimado:
Bigatão-Materiais de Construção Ltda-Me - valor Itens 1 à 16: R$ 1.412.250,00.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F7BF7C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 035/2015 - CMDCA

Dispõe sobre a deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a 2ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares para auxiliar e tirar dúvidas sobre o Processo de Escolha, que acontecerá nos dias 28 e 29 de maio de 2015 em Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar o recurso em ajuda de custo no valor R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco) por participante, totalizando R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais) para pagamento de hotel, alimentação e translado e duas passagens aéreas Belém/Brasília/Belém com cotação a partir da data de publicação desta resolução, para os conselheiros Sr. Cizídio Ricardo Martins Costa e Sr. Hamilton José Moreira Caminha.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.
Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 14 de maio de 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:53546AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 036/2015 - CMDCA

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 031/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 031/2015, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
RIZIA SANTOS PIRES ALTENHOFEN - Secretaria Municipal de Saúde;
LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS - Gabinete do Prefeito
MANOEL DA VERA CRUZ COELHO COSTA - Gabinete do Prefeito ;
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA - Ministério Pentecostal da Cura Divina;
ROSIANE MICHELE MONTEIRO FREITAS - Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social - Zita Cunha;
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS - Pastoral do Menor.

LEIA-SE:

LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS - Gabinete do Prefeito;
NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES - Secretaria Municipal de Assistência Social;
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA - Ministério Pentecostal da Cura Divina;
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS - Pastoral do Menor.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.
Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 14 de maio de 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E49C19FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 037/2015 - CMDCA

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 019/2015 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Convênio nº 006/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Cultural e Folclórico Raízes Nativa.

CONSIDERANDO o parecer jurídico que orienta que não se pode prorrogar mais o contrato nº 006/2013, através de um termo aditivo, em virtude do mesmo já ter expirado.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ordinária do dia 13 de maio de 2015, onde foi deliberado por unanimidade pela revogação da Resolução nº 019/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as decisões contidas na resolução nº 019/2015-CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.
Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 14 de maio de 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:260FE747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015, CONTRATO Nº 295/2015.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Bairro de Planalto. VALOR TOTAL: R$-24.000,00. RECURSO: PAB. PERÍODO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: Nº 11.401.857/0001-30.

Contratado:
ADEILSON BARROS CORREA
CPF: Nº 812.266.322-20.

Monte Alegre-PA, 14 de maio de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0F0741CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

OBJETO: Aluguel de veículo tipo utilitário, cabine dupla 4x4, c/motorista para ser utilizado no apoio as atividades da Secretaria de Saúde na região da Mulata, zona rural deste município. VALOR: R$-72.000,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2015.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Contratado:
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA NEMER.
CNPJ nº 302.009.462-34.

Monte Alegre-PA, 15 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3DFFC45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

OBJETO: Aluguel de um trator basculante, sem motorista para ser utilizado nos serviços de limpeza pública, transporte de entulhos, lixo, transporte de materiais diversos de construção da Secretaria de Obras. VALOR: R$-46.800,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2015.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
CNPJ: 04.838.496/0001-28.

Contratado:
MARCOS ARÃO MONTEIRO BATISTA
CNPJ nº 180.769.802-59.

Monte Alegre-PA, 15 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FE188314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2015 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015.

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial para funcionamento do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R$ 22.500,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2015.

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Contratado:
FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA.
CPF nº 128.565.922-87.

Monte Alegre-PA, 15 de maio de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5E3342B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/05/2015 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:8E98D9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, Através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. ALEX SANDRO LIMA REIS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir:
PROCESSO Nº 060420150081
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAVORECIDO: ROGIS COUTINHO DE ARAÚJO
VALOR: R$ 47.196,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:332364E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, Através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. ALEX SANDRO LIMA REIS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

PROCESSO Nº 030420150076

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO DO SETOR DE COREOGRAFIA PARA O PERÍODO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAVORECIDO: JOSE ANTONIO SERRÃO CARNEIRO
VALOR: R$ 8.081,85 (oito mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:EBC716BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido de contrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150099
Objeto: Serviço de reposição de peças e manutenção do caminhão compactador de coleta de lixo – Modelo 26.280 CRM 6x4 - Volkswagen
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Valor Total: R$ 10.650,00 (Dez mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/05/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:524C5175

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4995/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **LUIS CARLOS DE SOUSA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Claudio Moisés de Oliveira, nº. 421, Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de: 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro de: 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Claudio Moisés de Oliveira, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Wilson de Tal, medindo: 20,00m (vinte metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Eudes das Chagas, medindo: 20,00m (vinte metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Claudio Moisés de Oliveira, Rua Haéliton Andrade Filho, Rua Sérgio Antonio Duarte e a Rua José Alves Ferreira. Distante da esquina com a Rua Haéliton Andrade Filho: 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros).
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Maio de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:B1BEA4A6

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4996/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **EUNICE DA SILVA RAMALHO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Chile, nº 609, Bairro Recanto azul, envolvendo uma área de: 170,20m²(cento e setenta metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de: 60,80m (sessenta metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Chile, medindo: 7,30m (sete metros e trinta centímetros); pela lateral direita com quem de direito for, medindo: 23,00m (vinte e três metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com quem de direito for, medindo: 23,00m (vinte e três metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Chile, Rua Santo Antonio, Rua Venezuela e a Rua Cesar Brasil. Distante da esquina com a Rua Santo Antonio: 34,00m (trinta e quatro metros).
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Maio de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:C4036377

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4889/2000 - 2ª VIA

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ANTONIO BENTO DA SILVA COQUEIRO**, residente e domiciliado na Rua Maria Helena, nº 35, Bairro Trizidela, Bacabal-MA, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasília, nº 251, Bairro Miranda, envolvendo uma área de: 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), com perímetro de: 77,60m (setenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Brasília, medindo de frente e fundos: 10,00m (dez metros); lateral direita e esquerda: 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros). Confrontando-se pela Lateral Direita com o Sr. Antonio Senhor de Souza, pela esquerda com a Sra. Jacy de Tal e pelos fundos com quem de direito for. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Brasília, Av. Governador Valadares, Rua Carlos Chagas e a Rua Carlos Lacerda. Distante da esquina com Av. Governador Valadares: 62,00m (sessenta e dois metros).
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Maio de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:AB980FF7

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 452/2006

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ALMIR GERMINIANO DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na JK, 261 - Centro, envolvendo uma área de 220,6Om² (duzentos e vinte metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 58,30m (cinquenta e oito metros e trinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua JK, com as seguintes medidas: Frente, partindo do P-01 ao P-02: 14,10m (quatorze metros e dez centímetros); Lateral Direita, partindo do P-02 ao P-03: 14,80m(quatorze metros e oitenta centímetros); Fundos, partindo do P-03 ao P-04: 13,40m (treze metros e quarenta centímetros); Lateral Esquerda, partindo do P-04 ao P-05: 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), do P-05 ao P-01: 2,60m (dois metros e sessenta centímetros). Divisando pela Lateral Direita com a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, pela Lateral Esquerda com a Rua Santa Catarina e pelos fundos com o Sr. Dione Xavier. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua JK, Rua Duque de Caxias, Rua Santo Antonio e a Rua Santa Catarina.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Maio de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:08474C2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0582/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no período de 21 a

24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED7933CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0583/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 137/2015-SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar de Seminário com o tema: O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE-IGD-SUAS), na cidade de BELÉM-PA, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4D37F695

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0586/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0370/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 18 de maio 16 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B1521CD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0587/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0371/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 14 de maio 02 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:760A3BDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0588/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0379/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SOUZA DAMASCENO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:378BC454

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0589/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0374/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ECC7F9DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0590/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0373/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO FERREIRA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7B828710

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0591/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0375/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ESMERALDO PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do

Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5A07D070

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0592/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0376/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OZIEL CUNHA DE MOURA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:25403899

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0584/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 089/2015-SECULT/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7B00CE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0593/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0384/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GILDEVANIA SANTOS PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89668CC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0585/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0491/2015 – SMS/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de SANTA IZABEL/PA, no dia 15 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Porta ria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SLVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED68FB04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0594/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0377/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GALDÊNCIO CALIXTO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8AE0543

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0595/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0380/2015 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora GIANCELLIA BATISTA REGO, registrada sob matrícula nº 9525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 11 de maio a 08 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C912D2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 416/2015

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a doação de benfeitoria sendo um imóvel construído para a AISGAP-JG ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA "JOÃO GROTA" e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de benfeitoria sendo um imóvel construído conforme projeto arquitetônico em anexo, o qual integra a presente lei, denominada "Casa do Idoso" e demais moveis e utensílios, totalmente custeado pelo município para AISGAP-JG ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA "JOÃO GROTA" CNPJ nº 08.904.469/0001-67, a qual é uma entidade voluntaria da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos.

Art. 2º - Que o referido imóvel é pertencente AISGAP-JG (Associação do Idoso de São Geraldo do Araguaia-Pa "JOÃO GROTA") doado mediante lei municipal nº 293/07, com área total de 556:50m²(quinhentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) situado à Rua Djalma Castro nº 011, quadra nº 07A, setor 1 (centro) , confinando ao Norte com o lote nº10, ao sul com a Rua Djalma Castro, a leste com Av. Pres. Vargas e ao oeste com o lote nº12, neste município.

Art. 3º Que o referido imóvel tem por objetivo a socialização e convivência dos idosos sem distinção de raça cor e credo, devendo a AISGAP-JG (Associação do Idoso de São Geraldo do Araguaia-Pa "JOÃO GROTA"), promover trabalhos de politicas sociais com intuito de proteger, estimular, conscientizar e descobrir formas de valorizar os idosos do município de São Geraldo do Araguaia, sob pena de perder o direito por esta Lei concedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Gabinete do Prefeito aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:BB860977

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 417/2015

São Geraldo do Araguaia-PA, em 15 de Maio de 2015.

"Cria os componentes do Município de São Geraldo do Araguaia Estado do Pará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de São Geraldo do Araguaia Estado do Pará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de São Geraldo do Araguaia Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-

Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostas na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito;
III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal- integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Esta lei poderá ser regulamentada, naquilo que couber, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo-PA, 15 de Maio de 2015.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:0D8ADF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750-15

XINGUARA, 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO DOS REIS BATISTA, PEDREIRO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/04/14 a 01/04/15** a ser gozada do dia **08/06 a 08/07/15,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de maio de 2015.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:742E25B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754-15

XINGUARA, 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ BARATA CAVALCANTE, GUARDA MUNICIPAL**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **03/08/13 a 03/08/14** a ser gozada do dia **01 a 30/06/15,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de maio de 2015.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27E0EA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757-15

PORTARIA Nº 757/2015
XINGUARA, 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DULCILEIA SOARES DE OLIVEIRA BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PRÊMIO**, do dia **01/05/15 a 29/07/15,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89 parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de maio de 2015.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CC89EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIVINO CABRAL RODRIGUES**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Borba Gato, Quadra 67, Lote 06-A, 1º setor, envolvendo uma área de 152,00m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados), com perímetro 50,40m (cinquenta metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Borba Gato,** medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com **o lote 06,** medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros); pelos fundos com **o lote 05-A,** medindo 10,00m (dez metros) pela lateral esquerda com **o lote 07,** de quem for de direito, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:56B9A41D

